



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 187**  
**16 DE OUTUBRO DE 2015**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2015 (SÁBADO)**

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM ARTHUR	CG/DP
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM EDUARDO	CG/DGA
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM ASSUNÇÃO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM HENRIQUES	CPC/10º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM TORRES	CPRM/6º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE CORRÊA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILLA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2015 (DOMINGO)**

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM WAGNER	CG/CSM
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM GIBSON	CG/FISCAL
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM SERIQUE	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM VALÉRIO	CPC/10º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ALMEIDA	CG/FASPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE CORRÊA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM MAURÍCIO	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2015 (SEGUNDA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM BARBOSA	CG/CCS
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM ILANISE	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM LOBATO	CPRM/6º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN CEL QCOPM SANDRA LEITE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE CORRÊA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM SANDRA PADILHA	ODC

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

### **● NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2015 – EMG**, que versa a respeito da **CERIMÔNIA ALUSIVA AO DIA DO POLICIAL MILITAR INATIVO**, e dá outras providências.

#### **1. FINALIDADE:**

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer diretrizes e providências a serem adotadas por ocasião do **“DIA DO POLICIAL MILITAR INATIVO”**, no âmbito do Quartel do Comando Geral da PMPA.

#### **2. OBJETIVO:**

- a) Garantir o destaque na cerimônia militar por ocasião do **“DIA DO POLICIAL MILITAR INATIVO”**;
- b) Dar publicidade a todos os envolvidos sobre as atribuições e responsabilidades relativas ao ato, para as devidas providências que lhes serão cabíveis;

#### **3. REFERÊNCIA:**

- a) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – IG 10-60;
- b) Instruções Gerais para aplicação do R. CONT – IG 10-60;
- c) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);
- d) Portaria nº594 de 30 OUT 2000, Vade-Mécum de Cerimonial Militar de Guarda.

#### **4. DESENVOLVIMENTO:**

**4.1 DATA:** 21 de outubro de 2015 (quarta-feira);

##### **4.2 HORA:**

- 08h30min (Chamada da assistência)
- 09h00min (Chegada do Exmº Sr. Comandante Geral);

**4.3 UNIFORME:** O característico da unidade.

**4.4 LOCAL:** Pátio do Estado Maior Geral da PMPA.

##### **4.5 ROTEIRO DA CERIMÔNIA:**

1. 08h30 – Assistência pronta;
2. 09h00 – Chegada do Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e início da cerimônia;
3. Canção da Polícia Militar do Pará;

4. Leitura do Decreto Estadual nº 6.271, de 06 de setembro de 1989, que instituiu a data de 18 de outubro como o “Dia do Policial Militar Inativo”;

5. Entrega de certificados aos participantes do pelotão de inativos no desfile da solenidade de 25 de setembro de 2015;

6. Mensagem dos inativos;

7. Deslocamento do Pavilhão Nacional para entrega de condecorações;

8. Leitura do Decreto de Concessão das Medalhas “CEL BARROS E AROUCK”;

9. Leitura do Decreto de Concessão das Medalhas de “10, 20 e 30 anos”;

10. Retirada do Pavilhão Nacional;

11. Palavras do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA;

12. Cântico do Hino do Estado do Pará;

13. Encerramento.

#### **5. TREINAMENTO:**

- **DIA:** 19 de outubro de 2015;

- **LOCAL:** Pátio do Estado Maior Geral da PMPA;

- **CHAMADA DA ASSISTÊNCIA:** 08h30;

- **UNIFORME:** 5ºA – instrução;

- **PREVISÃO DE DURAÇÃO:** 01h30.

- **DEVERÃO PARTICIPAR DO TREINAMENTO:** Banda de música, corneteiro, porta bandeira, alabardeiras, Cerimonial, apoio técnico do sistema sonoro pertencente a DAL e agraciados com medalhas.

#### **6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:**

##### **6.1 – DO ESTADO MAIOR GERAL / PM-5:**

1) Produzir memorial com os resultados finais da programação para fins de registro, arquivo e aperfeiçoamento das atividades para os anos subsequentes;

2) Providenciar as confecções dos diplomas e certificados a serem entregues aos inativos homenageados;

3) Providenciar a confecção de convites às autoridades civis e militares;

4) Conduzir as reuniões e treinamentos referente à cerimônia;

##### **6.2 - À DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO:**

1) Prestar o apoio logístico necessário à execução do cerimonial;

2) Providenciar a instalação e apoio técnico ao sistema de som no local da cerimônia;

3) Providenciar púlpito, pedestal e microfone a ser utilizado na locução da cerimônia;

4) Providenciar água e suco para os convidados presentes na cerimônia.

##### **6.4 - AO AJUDANTE GERAL DA PMPA:**

1) Convocar e escalar o seguinte policial militar para servir de responsável pela locução: CAP PM MARCÉLIA e TEN PM ASSUNÇÃO;

- 2) Convocar a Banda de Música para o dia da cerimônia e treinamento;
- 3) Providenciar a limpeza do Pátio do Estado Maior Geral da PMPA, para o dia do evento;
- 4) Providenciar 02 (duas) policiais militares feminino, para servirem de alabardeiras;
- 5) Providenciar um corneteiro;

**6.5 - AO CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL:**

- 1) Providenciar para o evento um coquetel a ser servido após o término da cerimônia, nas dependências do Comando Geral;
- 2) Consultar o Comandante Geral no que se refere ao seu pronunciamento para o dia do evento;

**6.6 – AO CHEFE DO CIP:**

- 1) Providenciar a relação de nomes e endereços dos inativos que serão homenageados e encaminhar a PM/5 para as providencias pertinentes;
- 2) Localizar e informar a PM/5 do EMG, o oficial e praça mais antigos da PMPA, a fim de também serem homenageados durante o evento (decano);

**6.7 – AO COMANDANTE DA APM:**

- 1) Providenciar o Porta-Bandeira Nacional, 01(um) oficial;

**6.7 - À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMPA:**

Divulgar o evento no site da Polícia Militar do Pará, assim como, registrar o evento através de filmagens.

**7- PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- 1) O Fiscal Administrativo deverá providenciar a preparação de um espaço para o serviço de coquetel;
- 2) O Cerimonialista deverá providenciar o roteiro pormenorizado da cerimônia, despachando e tratando dos detalhes e ajustes junto à PM/5 do EMG.

**8 - DOS CASOS NÃO PREVISTOS:**

Os casos não previstos na presente Instrução serão apreciados pelo Chefe do Estado Maior Geral e, no que exceder sua competência, deverão ser encaminhados a o Exmº. Sr. CEL PM Comandante Geral da PMPA, para deliberação.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.  
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

● **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do MAJ QOPM RG 27034 RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE, do CPR VI (Paragominas), para os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, respectivamente, no período de 13 OUT a 02 NOV 2015, sem ônus para a Corporação (Mem. N° 1012/2015 – GAB. CMD°) (Nota n° 129/2015 - DP/1) (Of. n° 689/2015 - DP/1).

● **ESCALA DE SOBREAVISO DA ODONTOCLÍNICA**

DATA		OFICIAL DE SOBREAVISO	HORÁRIO
17/10/2015	SÁBADO	TEN CAMILLA	07h às 07h
18/10/2015	DOMINGO	MAJ MAURÍCIO	07h às 07h
19/10/2015	SEGUNDA-FEIRA	MAJ SANDRA PADILHA	19h às 07h
20/10/2015	TERÇA-FEIRA	MAJ LÍSIO	19h às 07h
21/10/2015	QUARTA-FEIRA	MAJ MÁRCIO	19h às 07h
22/10/2015	QUINTA-FEIRA	MAJ HORTA	19h às 07h
23/10/2015	SEXTA-FEIRA	MAJ ANA JÚLIA	19h às 07h

Belém-PA, 13 de outubro de 2015.

**PATRÍCIA FIÚZA DE MELLO MIZERANI – TEN CEL QOSPM RG 22741**

DIRETORA DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA

(Of. N° 193/2015 – ODC).

● **INFORMAÇÃO**

A CEL QCOPM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, Diretora do FASPMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, em razão de efetuar o experimento do SIGFAS (Sistema de Gerenciamento do Fundo de Assistência Social), não haverá atendimento nos dias 19 e 20 OUT 2015 (segunda e terça-feira), na Loja de Fardamento daquele Fundo (Nota n° 005/2015 – FASPM) (Of. n° 376/2015 - FASPM).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **SEM REGISTRO**

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **GABINETE DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 017 – Gabinete do Comando, de 22 de janeiro de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.817, de 28/01/2015).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA N° 056/2015 – CPP:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

## **BOLETIM GERAL N° 187 – 16 OUT 2015**

---

Considerando os termos do Parecer n° 022/2015 – JURIDICO/2, que se baseou nos Autos do Inquérito Policial Militar por intermédio da Portaria n° 002/2014/IPM/ - 20° BPM, de 02 de abril de 2014, em que CLÁUDIO DA CRUZ RODRIGUES LIMA – Ex SD PM RG 35010, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento, tendo este ocorrido no dia 27 de março de 2014;

Considerando a previsão do art. 11, inciso I da Lei Estadual n° 8.230 de 13 de julho de 2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1° **PROMOVER “Post-Mortem”, à graduação de CB PM**, nos termos do art. 64 da Lei n° 5.251/85 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará) c/c o art. 11, inciso I da Lei n° 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o **Ex-SD PM RG 35010 CLÁUDIO DA CRUZ RODRIGUES LIMA;**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 27 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 173/2015 – CPP).

### **PORTARIA N° 076/2015 – GAB. CMD°:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Complementar n° 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 14 JAN 2014,

### **RESOLVE:**

Art. 1° **EXONERAR** como Membros do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, os Coronéis abaixo relacionados:

#### **MEMBRO NATO**

CEL QOPM **ERALDO SARMANHO PAULINO**

#### **MEMBRO EFETIVO**

CEL QOPM ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR**

Art. 2° **NOMEAR** os Coronéis abaixo relacionados, como Membros do Alto Comando da Polícia Militar do Pará.

#### **MEMBRO NATO**

CEL QOPM ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR**

#### **MEMBRO EFETIVO**

CEL QOPM TELMA **SUSI DA COSTA DIAS**

## **BOLETIM GERAL Nº 187 – 16 OUT 2015**

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de outubro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1156/2015 – Ch. Gab).

### **PORTARIA Nº 1130/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 3428/2015-GAB/SUSIPE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26294 **ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano).

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26294 **ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA**, para exercer a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 689/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1136/2015 – DP1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando nº 611/2015-CIPAS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QCOPM RG 23180 **DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO**, da função de Subchefe do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 13 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## **BOLETIM GERAL N° 187 – 16 OUT 2015**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Of. n° 689/2015 – DP/1).

### **PORTARIA N° 1137/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 considerando os termos do Ofício n° 364/2015-FAS/PMPA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a 1º TEN QOAPM RG 14299 **FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CONCEIÇÃO**, da função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Of. n° 689/2015 – DP/1).

### **PORTARIA N° 1138/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 considerando os termos do Ofício n° 364/2015-FAS/PMPA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a 1º TEN QOAPM RG 18538 **MARA LÚCIA ALVES SANTOS**, para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Of. n° 689/2015 – DP/1).

### **PORTARIA N° 1139/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e considerando os termos do Memorando n° 611/2015-CIPAS,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a CAP QCOPM RG 19688 **ROSY ANNY DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, para exercer a função de Subchefe do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 1º de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065**

**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Of. nº 689/2015 – DP/1).

**PORTARIA N° 1140/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 1397/2015-DGO,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 30350 **GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065**

**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Of. nº 689/2015 – DP/1).

**PORTARIA N° 2442/2015 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº 2254/2015 - DP 2, de 30 de setembro de 2015;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º, da Lei Estadual nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 22231 **GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS** à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 22231 **GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS**, em razão de se encontrarem à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.993, de 16/10/2015).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

**PORTARIA N° 1142/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3° da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Of. N° 548/2015 - P1/CPRM protocolado na Diretoria de Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR** do mês de outubro/2015 para o mês de dezembro/2015, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2014, exercício ano 2015, a que tem direito o MAJ QOPM RG 27298 **GLEDSON MELO DOS SANTOS**, Subcomandante do 36° BPM (São Félix do Xingu).

Art. 2° **TRANSFERIR** do mês de outubro/2015 para o mês de novembro/2015, a contar do dia 05 NOV 2015, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2014, exercício ano 2015, a que tem direito o CAP QOPM RG 31130 **JOAQUIM BATISTA BARROS**, do 29° BPM (Ananindeua).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. n° 689/2015 – DP/1).

**PORTARIA N° 2449/2015 – DP/2:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR** o SD PM RG 35289 **DIEGO DE LIMA DUARTE**, por necessidade do serviço, do 1° BPM / CPC (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2° **TRANSFERIR** o SD PM RG 36339 **DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO**, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o 1° BPM / CPC (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 187 – 16 OUT 2015**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de outubro de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2388/2015 – DP/2).

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1135/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO **BARILE** DE CARVALHO, do CPR IV (Tucuruí), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 FEV 1991 a 01 FEV 2001, de acordo com o artigo 133, inciso IV, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO **BARILE** DE CARVALHO, do CPR IV (Tucuruí), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 FEV 2001 a 01 FEV 2011, de acordo com o artigo 133, inciso IV, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 677/2015 – DP/1).

#### **PORTARIA Nº 1144/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, e conforme o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL N° 187 – 16 OUT 2015**

---

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a CAP QOPM RG 11636 **JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER**, do 17º BPM (Xinguara), no período de 07 de outubro de 2015 a 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 07 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de outubro de 2015.

**DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM**  
**DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA**

(Of. nº 689/2015 – DP/1).

### **● DETERMINAÇÃO**

O CEL QOPM **ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**, COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de celeridade nos encaminhamentos a serem adotados pelos setores internos da PMPA, em caso de morte violenta de policiais militares da ativa, em serviço ou de folga, e da inatividade,

#### **DETERMINA:**

**1. Ao Centro de Inteligência da PMPA e à Corregedoria Geral da PMPA, e respectivos núcleos e comissões, em caráter integrado:**

1.1. Iniciar, imediatamente, o acompanhamento das investigações junto à Polícia Civil, colaborando no que for necessário para a identificação, localização e captura dos envolvidos;

1.2. Instaurar, em até 72h, o devido Inquérito Policial Militar para os procedimentos apuratórios relativos aos casos específicos e a posteriori, realizar estudo de caso conforme as orientações já previamente definidas;

#### **2. Aos Comandos imediatos:**

2.1. Orientar os familiares para que viabilizem junto aos respectivos cartórios, a Certidão de Óbito do policial militar falecido, entregando cópia autenticada ao Comandante imediato do policial falecido;

2.2. Enviar à Diretoria de Pessoal da PMPA, a mídia da referida certidão:

- Se Oficiais, para o e-mail: [dp1pmpa@gmail.com](mailto:dp1pmpa@gmail.com);

- E em caso de Praças, para o e-mail: [dp2pmpa@gmail.com](mailto:dp2pmpa@gmail.com).

2.3. Encaminhar, via ofício, a cópia autenticada da referida certidão, para a Diretora de Pessoal da PMPA, em até 72 horas úteis;

2.4. Providenciar atendimento e acompanhamento de caráter psicossocial à família enlutada;

2.5. Orientar os familiares para, após a publicação em Boletim Geral da PMPA da exclusão do policial militar do serviço ativo, requerer junto ao IGEPREV a abertura de processo para pagamento de pensão aos dependentes;

**2.6. Adotar em caráter preventivo:**

a) A orientação de forma contínua à tropa subordinada, de preferência na preleção diária, sobre os procedimentos preventivos regulamentares a serem adotados por todos os policiais quando em serviço e na folga;

b) A determinação de apuração sumária, em caso de policiais militares que estejam sofrendo ameaças; providenciando ainda, a inclusão do endereço do policial ameaçado no cartão-programa de ronda das viaturas da área e demais providências pertinentes, para no mais breve espaço de tempo, identificar, localizar e responsabilizar o(s) autor(es) do referido delito (Nota n° 021/2015 – GAB. CMDº) (Of. n° 1185/2015 – Ch. Gab.).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO N° 111/2015- ASSEP.GAB.SEGUP, de 15 de outubro de 2015.**

Ao Excelentíssimo Senhor

CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Comandante Geral da PMPA

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Distrito de Icoaraci-PA, CEP 66.821-000

Senhor Comandante Geral,

Com os cumprimentos de estilo, reporto-me aos fatos veiculados pela imprensa local no último dia 10 de outubro de 2015, em que uma guarnição da Polícia Militar composta pelo 2º TEN QOPM RG 35997 Leonardo Ferreira Dutra e pelo SD PM RG 37687 Bruno Rafael Teixeira de Holanda, quando de serviço no policiamento ostensivo, atendeu uma ocorrência de engasgamento que resultou no salvamento do Eliton de Nazaré, um bebê de 9 (nove) meses de idade que havia se engasgado com leite materno.

Os militares em tela, ao serem acionados por populares, em pronto deslocamento para o local (Avenida Tapajós com a Rua Jaçanã, no conjunto CDP, bairro da Sacramento), encontraram a criança inconsciente, sem respiração e com o rosto totalmente arroxeadado, sinal da falta de oxigênio.

Diante daquela situação crítica, os policiais, imediatamente, utilizaram-se da técnica pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores, alcançando o efetivo salvamento daquele bebê, sendo, logo em seguida, conduzido na companhia de sua mãe ao Posto Médico mais próximo para o atendimento devido.

Ressalte-se que a rápida intervenção daquela equipe policial foi determinante para a recuperação dos sinais vitais da criança. Ademais, se o atendimento não tivesse sido realizado com a eficiência que foi empregada, o desfecho poderia ter sido outro, com resultado trágico. A Ação foi de tamanha relevância que desde o momento da ocorrência o ato repercute positivamente junto à sociedade, sendo noticiada em diversos veículos de comunicação do Estado.

Por oportuno, faz-se imperioso registrar o elevado contentamento desta Secretaria na proatividade ostentada na conduta dos seus agentes. São atitudes e ações como essas

que enobrecem cada vez mais a nossa atividade policial e as recompensas policiais militares constituem reconhecimento dos bons serviços prestados pelo militar do Estado e consubstanciam-se em prêmios concedidos por atos meritórios e serviços relevantes.

Nesse sentido é que uso do presente para solicitar a esse Comando que faça constar na ficha funcional do 2º TEN QOPM RG 35997 LEONARDO FERREIRA DUTRA e pelo SD PM RG 37687 BRUNO RAFAEL TEIXEIRA DE HOLANDA, pertencentes ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar, referência elogiosa em virtude do eficiente salvamento por eles realizado.

Assim, por dever de justiça, elogio os dois valorosos Policiais Militares que, durante o desempenho de suas atividades funcionais somaram-se de maneira notável na ajuda em salvar a vida do bebê Eliton de Nazaré, visto que agiram de forma proativa, eficiente e com excelente desempenho técnico-profissional. Que esta forma de atuação sirva de exemplo a todos os policiais pertencentes às fileiras da Polícia Militar do Pará e a todos os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e que eles continuem trabalhando com dedicação e presteza em defesa da sociedade paraense (INDIVIDUAL).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

#### **AÇÃO DE ALIMENTOS**

OF. N° 578/2015 - 5ª SVF

PROCESSO: 0066756-72.2015.8.14.0301

Requerente: ENZO BRAGA DE OLIVEIRA, MENOR IMPÚBERE, representado por sua genitora, Kátia do Socorro Braga da Silva.

Defensora Pública: Selma Nogueira de Freitas

Requerido: **SD PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 1º**

**BPM (Belém).**

#### **DECISÃO - MANDADO**

I. Concedo os benefícios da AJG (Lei n° 1.060/50).

II. Processe-se em segredo de justiça (art. 155, II do CPC).

III. Considerando o trinômio necessidade x possibilidade x proporcionalidade e os elementos de prova que ora se apresentem, entendo, por justo e razoável, em fixar os alimentos provisórios pretendidos na ordem de 20% (vinte por cento) do vencimento e demais vantagens, excluídos os descontos obrigatórios (imposto de renda e contribuição previdenciária), devendo ser oficiado a fonte pagadora para inclusão do desconto da pensão alimentícia em folha de pagamento, cujo valor deverá ser depositado, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, na corrente, de titularidade da representante legal do menor, conta n° 31337-8, agência 3024-4, Banco do Brasil.

IV. **Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/11/2015, às 09h.**

V. Cite-se o requerido, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 5.478/68, e intime-se o requerente, este na pessoa de sua representante legal, para se fazerem presentes à audiência, acompanhados de seus advogados e testemunhas, estas que deverão comparecer independentemente de prévio depósito de rol e intimação, importando a ausência da representante legal do requerente em extinção da ação e arquivamento do processo, e do requerido em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

VI. Não havendo conciliação na audiência, poderá o requerido contestar a presente ação, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se em seguida à oitiva das testemunhas e a prolação da sentença.

VII. Cientifique-se o digno RMP.

VIII. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei (Provimento n.003 e 011/2009 - CJRMB).

Belém-PA, 17 de setembro de 2015.

ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS

Juíza de Direito (respondendo)

(Of. nº 578/2015 – 5ª VFB).

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 1º BPM (Belém)** e providencie a respeito.

## ● **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2015**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.994/0001-42, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato, representada pelo Exmº Sr. Comandante Geral, CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, brasileiro, casado, Militar Estadual, RG 8065, PMPA, CPF nº 311.192.392-49, residente e domiciliado nesta cidade e, a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, localizada na Rodovia VRS 814, KM 03, nº 300, Distrito, Flores da Cunha/RS, CNPJ nº 00.366.257/0001-61, Inscrição Estadual nº 048/0019037, neste ato representada por seu procurador legal o Sr. RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN, RG 5340069 - SSP/PA, CPF nº 185.423.102-25, firmaram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, que tem por objeto a liquidação do valor devido pela Polícia Militar do Pará, bem como o reconhecimento de dívida, correspondente às despesas relativas à aquisição de mobília para a Polícia Militar do Pará, no ano de 2013, que teria sido disponibilizada pela empresa CADERODE ÔVEIS ÓRIO, com base no Contrato Administrativo nº 033/2013 - DAL / PMPA, no valor de R\$ 298.295,41 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais, e quarenta e um centavos), conforme apuração constante nos autos do Processo Administrativo de Portaria nº 019/2014 - DAL 1 / PMPA, publicado no Boletim Geral nº 088/2014 – PMPA.



ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS- CEL QOPM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN - RG 5340069  
(Transc. Diário Oficial N° 32.993, de 16/10/2015).

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### **● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO N° 1208 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 18/11/2015, às 08h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados CB PM RG 28486 MARCO ANTÔNIO VIDAL REIS, do 1º BPM, e o CB PM RG 27574 FERNANDO JOSE SANTOS ALVES, do 24º BPM, e inquirição das testemunhas arroladas pelo MPM, referente ao Processo nº 0000339-91.2011.8.14.0200.

Solicitou ainda que:

- 1 – a apresentação, naquele foro especial, do acusado CB PM RG 28486 MARCO ANTÔNIO VIDAL REIS, no dia 27/10/2015, às 08h00, para ser citado;
- 2 – a apresentação, naquele foro especial, de todos os acusados, no dia 18/11/2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

#### **OFÍCIO N° 1208 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 – JME**

O Sr. EMANUEL NAZARENO DA COSTA SANTOS, Diretor de Secretaria, em exercício, da JME, comunicou a este Comando, que foi redesignada para o dia 20/10/2015, às 10h00, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado TEN CEL QOPM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, do CG, à disposição da SEGUP, e inquirição das testemunhas militares TEN CEL QOPM R/R RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, do CIP, TEN CEL PM QOPM R/R RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, do CIP, TEN CEL QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, da CORREG, adido ao CPR IX, TEN CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, da DF, MAJ QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE, da CIPOE, e o CAP QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, da CORREG, no autos do Processo nº 0002630-93.2013.8.14.0200.

Solicitou ainda que:

- 1 – a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 20/10/2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1208 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que na data de 03/07/2014, foi recebida denúncia contra os acusados 2° SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA e o 3° SGT PM RG 26363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, ambos do 6° BPM, como incursos no artigo 305 do CPM, bem como que foi designado o dia 17/11/2015, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, nos autos de Processo n° 0000006-08.2012.8.14.0200.

Solicitou ainda que:

- 1 – a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 27/10/2015, às 08h00, para serem citados;
- 2 – a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 17/11/2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1208 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 23/11/2015, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha militar CB PM RG 24764 GENIVAL CARDOSO FERREIRA, da 14ª CIPM, adido ao 12° BPM, referente ao Processo n° 0000575-48.2008.8.14.0200, no qual figura como acusado o 3° SGT PM R/R RG 10698 RONALDO DE DEUS GALIZA, do CIP.

Solicitou ainda que:

- 1 – a apresentação, naquele foro especial, do acusado e da testemunha militar, no dia 23/11/2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1173 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando de ordem do Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, que foi designado o dia 03/11/2015, às 10h, para audiência de julgamento dos acusados, 2° SGT PM RG 16881 AURISMA MONTEIRO DE CASTRO da 7ª CIPM, e o SD PM RG 23570 ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA do 3° BPM, nos Autos do Processo n° 0000451-94.2010.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, dos acusados, no dia 03/11/2015, às 08h, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO N° 1192 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que na data de 15/10/2015, que foi recebida denúncia contra o acusado CB PM RG 22762 EDILSON RIBEIRO do 4° BPM, como incurso nos artigos 251 c/c o 223 do CPM, bem como que foi designado o dia 11/11/2015, às 10h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas militares 2° SGT PM RG 26830 LAERCIO DOS SANTOS CARNEIRO, 3° SGT PM RG 28587 RONI ROCHA

## **BOLETIM GERAL N° 187 – 16 OUT 2015**

---

SILVA, 3° SGT PM MANOEL PEREIRA DE ARAUJO e o CB PM RG 28560 EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS, todos do 4° BPM, nos Autos do Processo n° 0001394-72.2014.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene:

1 - a apresentação, neste foro especial, do acusado, no dia 20/10/2015, às 08h, para ser citado;

2 - a apresentação, neste foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 11/11/2015, às 08h, para realização do ato processual.

### **OFÍCIO N° 1151 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foram sorteados os CEL PM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR da DGA, CEL PM RG 13868 SERGIO ALONSO PINTO E SILVA, do DGO, CEL PM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS do GAB CMD, CEL PM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA do CME, como Juízes Membros, para compor o Conselho Especial de Justiça, bem como foi designado o dia 20/10/2015, às 10h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado TEN CEL PM RG 18096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO da DP, e inquirição das testemunhas militares TEN CEL PM R/R RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA do CIP, TEN CEL PM R/R RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA do CIP, TEN CEL PM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON CARVALHO da CORREG, MAJ PM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE da CIPOE, TEN CEL PM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI da DF, e o MAJ PM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES do CORREG, nos Autos do Processo n° 0002630-93.2013.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 20/10/2015, às 08h, bem como o comparecimento, às 10h, trajando túnica, para a realiza do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

### **● COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA GERAL PORTARIA N° 013/2015 – PADS/CorCME:**

O CORREGEDOR GERAL DA PMPA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE n° 30.620 de 09 de fevereiro de 2006, c/c parágrafo único do art. 155 da lei n° 6.833/2006, e atendendo aos preceitos constitucionais do art. 5°,

## **BOLETIM GERAL N° 187 – 16 OUT 2015**

---

inciso LIV e LV (CF/88), face ao constante no IPL/Flagrante nº 346/2015.000437-4, em anexo a presente portaria.

### **RESOLVE:**

Art. 1° **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado para apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina policial militar na conduta do CB PM RG 36.186 ROSSINY THIANNO RAIOL SOUZA, por ter, em tese, no dia 13 de outubro de 2015, por volta das 23h00min, na Passagem Santa Clara, no bairro do Icuí Guajará, Município de Ananindeua, em frente da residência e na presença de familiares e amigos de uma das vítimas, que era vizinha do militar, desferido disparos de arma de fogo que atingiram GABRIELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA e OSEIAS CAMPOS NEVES BRITO, onde a primeira veio a óbito no local e o segundo, o cidadão Oseias Campos, foi socorrido e conduzido ao Hospital Metropolitano, porém após alguns dias internado veio a falecer. Quando o SD PM ROSSINY retornava a sua residência por volta das 00h30min foi abordado por policiais militares que fizeram a sua detenção, após ser reconhecido pela Srª CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, que presenciou o ocorrido, sendo apreendida com o policial militar uma pistola calibre .40, que estava em sua cintura e outra de calibre 380 que se encontrava no porta-luvas do veículo que conduzia, conforme documentação em anexo. Incurso, em tese, nos incisos II, III, XIV, XX, XXIII e XXV do Art. 17, além de ter infringido, também em tese, os incisos III, VII, XI, XVIII, XXIII, XXVIII, XXXIII, XXXV, XXXVI, XXXIX do Art. 18 e § 1º (por haver, em tese, contrariado norma prevista no art. 121, § 2º, inciso II do CPB), do art. 37, tudo da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), caracterizando-se, em tese, transgressão da Disciplina Policial Militar de Natureza “GRAVE”, e que afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe e o sentimento do dever, podendo ser sancionado disciplinarmente com o **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA** das fileiras da Polícia Militar do Pará.

Art. 2° **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM RG 18.360 MARCOS **VALÉRIO** VALENTE DOS SANTOS, da Corregedoria, como Presidente das investigações referentes ao presente PADS, delegando-lhe para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3° Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de outubro de 2015.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

---

### **ASSINA:**

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**